



**4º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTE**

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO,  
VALOR E REAJUSTE DO CONTRATO Nº 96/19  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
CARAPICUÍBA E A EMPRESA CENTRO DE  
ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

Aos 11 dias do mês de Março de 2022 na sede da Prefeitura Municipal de Carapicuíba, Estado de São Paulo, presente as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Rua Joaquim das Neves, 205 – Vila Caldas, inscrita no CNPJ sob nº 44.892.693/0001-40, neste ato representada pelo seu PREFEITO Sr. **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE" ou "PREFEITURA", outrossim, em conformidade com o Decreto n.º 4.265/2013, fica o senhor **DIOGO ALVES FERNANDES** portador do RG 43.294.892-2 e do CPF nº 361.809.228-88, na qualidade de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA** por parte da contratada compareceu a senhora **FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, portadora do RG n.º 32.869.391-1 e do CPF nº 359.994.975-15 e o Sr. **JOÃO FRANCISCO ROMANO**, brasileiro, portador do RG nº 18.347.866 e do CPF nº 125.109.338-84 na qualidade de representantes legais da empresa **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOAO AMORIM"**, inscrita no CNPJ sob nº 66.518.267/0015-89, com endereço na Estrada Ernestina Vieira, 70 – Vila Silvania - Carapicuíba - SP, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, com fundamento no Processo Administrativo de Compras n.º **24.681/2018**, **Objeto:** operacionalização da gestão e execução pela Contratada das atividades e serviços de saúde no Pronto Socorro da Vila Dirce, referente ao **Chamamento Público nº 02/2018** e de acordo com o que preceitua o artigo 57, § 2º, Inciso II e Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações determinadas em legislação posterior.

**CLÁUSULA 1ª DO PRAZO** - Fica prorrogado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula 4ª do Contrato 96/19 por (12) meses referente ao período de **11/03/2022 à 11/03/2023**.



# Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



CIDADE DE  
**CARAPICUÍBA**

**CLÁUSULA 2ª**- Reajustar o montante do valor atual do presente instrumento (R\$ 18.844.265,04) pelo percentual de 7%, garantindo à Contratada o valor reajustado de **R\$ 20.163.363,60** (vinte milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), correspondente ao repasse financeiro mensal de **R\$ 1.680.280,30** (hum milhão, seiscentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais e trinta centavos)


**CLÁUSULA 3ª** - Ratificar todos os demais termos do contrato original não alterados pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para que produza seus legais efeitos.

Carapicuíba, 11 de Março de 2022.

  
**MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES**  
PREFEITO


**DIOGO ALVES FERNANDES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA

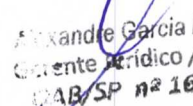
  
**FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

  
**JOÃO FRANCISCO ROMANO**  
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"

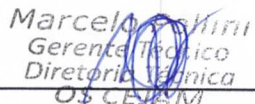
Testemunhas:

  
Guilherme M. de Oliveira – RG 53.138.078-6

  
**Rafael de Sá**  
Matrícula 0636  
Rafael de Sá – RG 47.067.848-3

  
Alexandre Garcia D'Aurea  
Gerente Jurídico / CEJAM  
OAB/SP nº 167.596

  
Dr. Renato Tardelli Pereira  
Diretor Técnico Regional  
Departamento de Compras

  
Marcela de Almeida  
Gerente Jurídico  
Diretoria Técnica  
CEJAM